



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE **DGMMAS**

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CTAI N° 061/2019-RT

Objeto: Análise do Relatório Assistencial da **UPA São Lourenço da Mata**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

1) INTRODUÇÃO

Trata-se o presente parecer acerca da análise técnica do relatório trimestral da **UPA São Lourenço da Mata**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

Chega a essa Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI) o 2º Relatório Assistencial de Avaliação do presente ano da **UPA São Lourenço da Mata**, anexo, para fins de análise técnica dos resultados alcançados, pela Unidade, com a execução do **Contrato de Gestão n° 001/2010**.

Referido expediente foi analisado previamente pela Equipe Assistencial da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde, a qual emitiu o 2º Relatório Assistencial Trimestral, resultado da avaliação comparativa das metas propostas com os resultados alcançados pela **UPA São Lourenço da Mata**, correspondente ao período de **abril a junho de 2019**.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual n° 15.210/13, que fundamentou o Processo Público de Seleção n° 001/2010, a fim de selecionar entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social de Saúde (OSS), para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Especializado – **UPA São Lourenço da Mata**, no qual se sagrou-se vencedora a OSS Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, qualificada através do **Decreto n° 41.346/2014**. Ressalte-se que o **Contrato de Gestão n° 001/2010** foi assinado em 1º de abril de 2010, tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, cujas prorrogações dependem da comprovação da consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas, em havendo indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias pertinentes às despesas, conforme Cláusula 10ª do referido contrato.

Atualmente, os Contratos de Gestão são regidos pela Lei Estadual n°. 15.210/13, posteriormente alterada pela Lei Estadual n° 16.155/2017.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DGMMAS

COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Em 4 de janeiro de 2018, foi formalizado entre a SES/PE e Organização Social de Saúde em referência o **11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010**, tendo como objeto a prorrogação da sua vigência pelo prazo de 2 (dois) anos, renovável por sucessivos períodos, estando fadado a se encerrar, como limite máximo, em 4 de janeiro de 2020, data de exaurimento do prazo de 10 (dez) anos.

É o que se tinha para relatar.

3) DO MONITORAMENTO CONTRATUAL

O monitoramento do **Contrato de Gestão nº 001/2010** é acompanhado e realizado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde (DGMMAS), através de visitas técnicas realizadas pelo analista técnico assistencial, realização de avaliação trimestral, mediante a análise dos relatórios mensais, encaminhados pela Unidade, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados. Além de uma equipe financeira, responsável pelo acompanhamento e monitoramento das prestações de contas encaminhadas mensalmente pela Organização Social.

Em caso de não cumprimento das metas firmadas no contrato de gestão, este será apontado nas avaliações trimestrais, e indicado descontos nos repasses à OSS.

3.1 DAS METAS DE PRODUÇÃO

Ressalte-se que, através da análise do relatório trimestral, confeccionado pela equipe técnica assistencial da DGMMAS, o qual foi construído levando-se em consideração a documentação apresentada pela Contratada, verificou-se o cumprimento das metas do Indicador de Produção Atendimentos Médicos, no trimestre de **abril a junho de 2019**, ao ultrapassar o percentual mínimo de 85% das metas pactuadas nos respectivos meses: 110,72% em abril; 122,56% em maio; 100,30% em junho.

3.2 DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Em relação aos indicadores de Qualidade, de acordo com os Relatórios elaborados pelo analista técnico assistencial da DGMMAS, essa Comissão verifica que a **UPA São Lourenço da Mata** apresentou projeto de estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, realizou Pesquisa de Satisfação abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos; e resolução de no mínimo 80% das Queixas Recebidas, no referido trimestre. Ainda, procedeu com o envio dos relatórios sobre a origem dos usuários e o gerenciamento clínico.

4) CONCLUSÃO

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI), ratifica o presente Relatório Trimestral da **UPA São Lourenço da Mata** referente ao período de **abril a junho de 2019**, tendo em vista ter restado comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório de Monitoramento Trimestral à Comissão Mista de Avaliação, para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências.

Recife, 20 de setembro de 2019.



Michel Cleber Gomes
Mat. nº 337.518-8



Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0



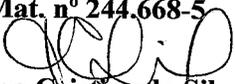
Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7



Marcos Vinicius Costa
Mat. nº 375.458-8



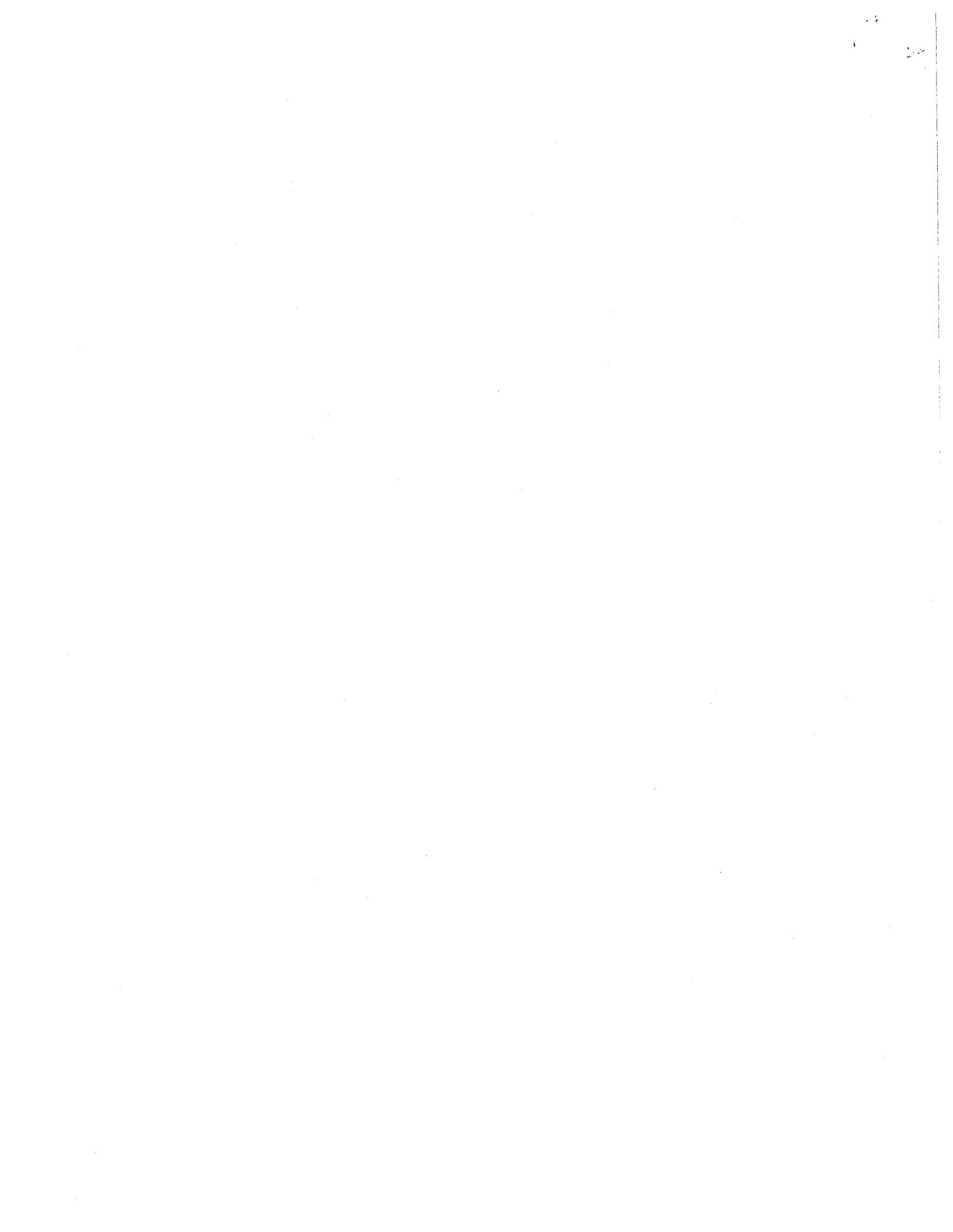
Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5



Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9



Michelle da Silva Pereira
Mat. nº 393.136-6





UPA 24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO Abril a Junho / 2019

UPA SÃO LOURENÇO DA MATA



1. Introdução	03
2. Perfil do Serviço	04
3. Gestão do Contratos	05
4. Metodologia	05
5. Comparativo das metas pactuadas e dos resultados alcançados	06
6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais	07
7. Apontamento de Descontos	07
8. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade	08
9. Recomendações	09
10. Anexos	09

1. Introdução

O presente relatório, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2010, assinado em 01/04/2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, para o Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São Lourenço da Mata, no Município de São Lourenço da Mata.

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela lei 16.155/2017, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de **abril a junho de 2019**, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

As ações atuais incluíram, entre outras iniciativas, a adoção de um modelo de gestão que propicia uma melhor relação custo/efetividade na assistência hospitalar, especialmente no atendimento de casos de Urgência e Emergência que atualmente sobrecarregam os hospitais da rede estadual.



8. Considerações sobre o Relatório Trimestral da Unidade – Relatório do 2º Trimestre de 2019

Após análise dos dados apresentados pelo(a) UPA São Lourenço da Mata, transcritos nos quadros 01 e 02, bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial faz as seguintes considerações:

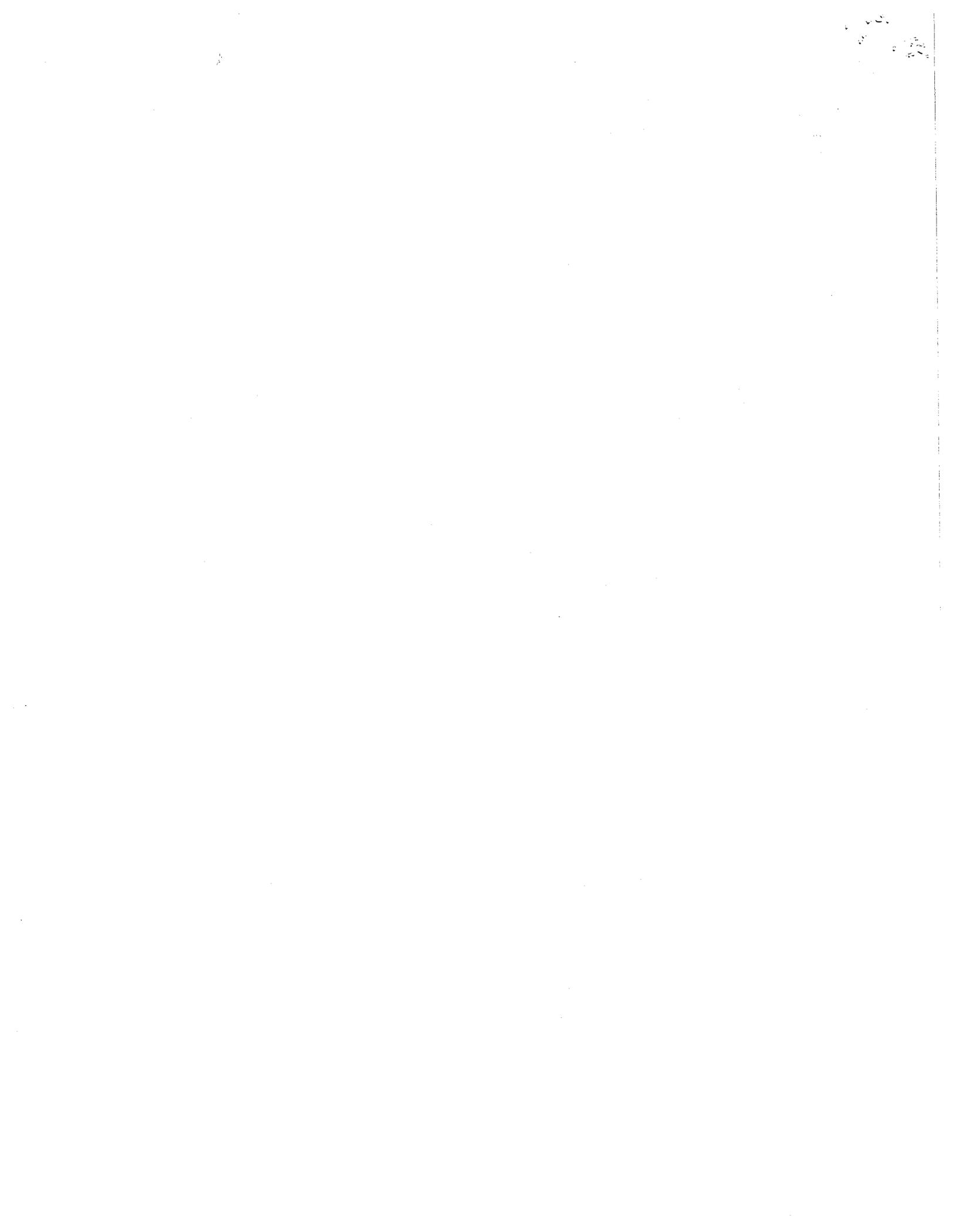
1. No 2º trimestre de 2019 a UPA São Lourenço da Mata atingiu a meta para o Indicador de Produção: Atendimentos Médicos de Urgência em todos os meses em análise, conforme percentuais apresentados no Quadro 01.
2. Quanto aos Indicadores de Qualidade: Escala Médica, Apresentação da Produção do SIA/SUS, Acolhimento e Classificação de Risco, Taxa de Identificação da Origem do Paciente, Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas a Unidade cumpriu as metas pactuadas em contrato em todos os meses analisados; como também, encaminhou os relatórios mensalmente no prazo exigido em contrato.
3. A Unidade possui implantadas e em pleno funcionamento as Comissões Clínicas de Prontuário Médico, Óbitos e Ética Médica. Ressalvo que as atas das reuniões destas comissões foram encaminhadas nos relatórios da Unidade.

9. Recomendações

Este apoio técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

1. Com relação às glosas do SIA/SUS ocorridas no período, recomendado a Unidade, através de sua coordenação, para que verifique os motivos de rejeição ocorridas no período, apresentados pelo DATASUS, e, no que couber, sejam realizados os devidos ajustes.





10. Anexos

BID – abril a junho/19

Escala Médica – abril a junho/19

Relatório de Atividade Assistencial – abril a junho/19

Relatório de Indicador de Qualidade – abril a junho/19

Consolidado trimestral UPA 2019

Recife, 01 de agosto de 2019

ANÁLISE ASSISTENCIAL



Priscila Gusmão Costa

Coord. de Análises de Prestação de Contas dos Contratos de Gestão – DGMMAS

Mat. nº 3706214

